



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 46/2020 - Brasília/DF - 23 de novembro de 2020

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 415, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LEONARDO TAVARES DE QUEIROZ, matrícula nº 171.652-2, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 14/12/2020 a 28/12/2020, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00038391/2020-12. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 431, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR KAIO BRUNO ALVES RABELO, matrícula nº 227.247-4, Técnico Jurídico, para substituir o Diretor, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16/11/2020 a 20/11/2020, em virtude de licença médica do titular do titular. Processo SEI nº 00020-00039110/2020-49. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 432, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXIX, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 4º e o art. 25, § 3º do Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 25 de junho de 2004, considerando a designação do Procurador do Distrito Federal Renato Gustavo Alves Coelho para o exercício do cargo de Desembargador Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, conforme Decisão n.º 27/2020 - PGDF/CS (50226405), bem como o resultado do processo eleitoral relatado nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029337/2019-42 e a Decisão SEI-GDF n.º 24/2019 - PGDF/CS (30273853), RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EDUARDO CORDEIRO ROCHA, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, matrícula nº 140.634-5, para atuar como MEMBRO TITULAR do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a ordem de votos obtidos no procedimento eleitoral (71 votos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 435, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR KLÉBER JOSÉ ROCHA, matrícula nº 157.320-9, Técnico Jurídico, para substituir o Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Fiscais, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00020877/2019-61.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 436, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO PAZ DE SOUZA, matrícula nº 227.144-3, Assessor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00038736/2020-38.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 437, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GABRIELA FREIRE DE ARRUDA, matrícula nº 140.669-8, Procuradora do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 31/12/2020 a 29/01/2021, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00038625/2020-21.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 438, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA, matrícula nº 49.228-0, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21/12/2020 a 19/01/2021, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00037682/2020-93.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 440, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR ANDRE DUTRA DOREA AVILA DA SILVA, matrícula nº 085.461-1, Procurador (QE) - Categoria I, para substituir o Secretário-Geral, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 25/01/2021 a 23/02/2021, em razão do gozo de férias regulares pelo titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00023926/2020-51.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 441, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LEANDRO ZANNONI APOLINARIO DE ALENCAR, matrícula nº 140.674-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29/12/2020 a 12/01/2021, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00038392/2020-67.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

1º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO DE PROCURADORES - 2020**EDITAL Nº 2, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 6º da Portaria nº 56, de 26 de dezembro de 2008, torna público o resultado provisório do concurso interno de remoção de Procuradores do Distrito Federal e de Procuradores do Quadro em Extinção, com vistas ao preenchimento de 01 (uma) vaga na Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - PROPREC, conforme Edital nº 1, de 15 de outubro de 2020, publicado na Edição nº 41 do BI-PGDF, de 19 de outubro de 2020, aplicadas as regras dispostas no § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, no art. 4º da Portaria nº 56, de 26 de dezembro de 2008 e na Decisão nº 13/2018 - PGDF/CS 9935187. Eventuais impugnações e desistências deverão ser apresentadas à Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (e-mail: assesg.ab@pg.df.gov.br), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do presente Edital. Transcorrendo in albis o prazo para desistências e impugnações, as remoções serão realizadas conforme a disponibilidade administrativa, observados os procedimentos necessários à transferência das cargas e eventuais férias, licenças, afastamentos e substituições em curso.

ANEXO ÚNICO

Relação nominal dos candidatos, contada até 09/11/2020, na seguinte sequência: colocação, matrícula, nome, maior tempo de efetivo exercício no cargo de Procurador do Distrito Federal, maior tempo de serviço na Administração Pública Distrital, maior tempo de serviço na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e maior idade, considerando o estabelecido na Decisão nº 13/2018 - PGDF/CS:

1º, 96.915-X, MARCOS VINICIUS WITCZAK, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; 2º, 171.626-3, TATIANA MUNIZ SILVA ALVES, Procurador do Distrito Federal - Categoria II; 3º, 110.447-0, FREDERICO DONATI BARBOSA, Procurador QE - Especial; 4º, 181.777-9, WEBER COUTINHO GOMES, Procurador QE - Categoria II; 5º, 215.632-6, ELÍSIO DE AZEVEDO FREITAS, Procurador QE - Categoria II; 6º, 232.492-X, PAULO HENRIQUE FIGUEREDO DE ARAUJO, Procurador do Distrito Federal - Categoria I; 7º, 232.487-3, EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, Procurador do Distrito Federal - Categoria I.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO

ATOS DA PROCURADORA-GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Extingue o Núcleo de Recuperação de Ativos da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual - PROCAD, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que conferem o art. 18, § 1º, o art. 132 e o art. 133, todos da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, considerando a redistribuição das competências internas para as ações que visem à recuperação de ativos dos entes públicos distritais para a Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentença - PROEX/PGCONT, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Núcleo de Recuperação de Ativos da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual - PROCAD.

Parágrafo único. Os procuradores que estavam designados para atuar no Núcleo de Recuperação de Ativos serão realocados nos outros núcleos da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual - PROCAD pelo respectivo Procurador-Chefe.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o art. 1º, I, da Instrução Normativa nº 1º, de 28 de abril de 2020, da Procuradoria-Geral do Contencioso.

HELOÍSA MONZILLO DE ALMEIDA

ATOS DA SECRETARIA GERAL

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, RESOLVE: Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para realizar o dimensionamento da força de trabalho do quadro de pessoas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, objeto do Processo SEI nº 00020-00034708/2020-41, os seguintes servidores: 1. ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, Assessor Técnico da Diretoria de Logística e Documentação, matrícula nº 238.158-3; 2. ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Núcleo de Projetos e Inovação, matrícula nº 174.545-X; 3. IZABELA FROTA MELO, Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, matrícula nº 96.936-2; 4. DIOGO JATOBÁ NUNES, Diretor de Licitações e Gestão de Contratos, matrícula nº 173.324-9 e 5. MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Projetos e Inovação, matrícula nº 221.663-9. Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a DIOGO JATOBÁ NUNES. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO DOS ANJOS



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral